



PORTARIA N° 330 de 18 de agosto de 2017.

A Prefeita Municipal de Brejão, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 267 e ss da Lei Municipal 529/93

Resolve:

1. Constituir comissão permanente de sindicância e processo administrativo disciplinar integrada pelos servidores, Camila de Barros Calado, Wiliane Camila Paes de Lira e Robson Carlos Conde de Barros, para, sob a Presidência da primeira, conduzir suas atividades no âmbito de toda a administração pública municipal de Brejão.
2. Esta comissão ficará sob o assessoramento e supervisão do Assessoria Jurídica Municipal de Brejão
3. A comissão poderá elaborar normas internas de procedimentos regulando atribuições e competências, desde que não infrinjam normas hierarquicamente superiores.
4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ELISABETH BARROS DE SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

